## BARAUNA - PB,



## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB DECRETO Nº 0015/2025, de 05 de Março de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Municipio de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Municipio um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 40.658,33 (Quarenta Mil, Seiscentos e Cinqüenta e Oito Reais e Trinta e Três Centavos), para reforçar a dotação abaixo discriminada:

2.05.00 SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL 20.606.2011.1023 ADQUIRIR TRATOR, PATRULHA MEC, EQUIP P/SEC AGRIC

3.3.90.93.01 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com Superavit Financeiro.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 05 de Março de 2025

USTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS